Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 329/21
EM 24/05/21
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INSTALAR NO CENTRO DA CIDADE, MAIS PRECISAMENTE NA ANTIGA SEDE DA 18ª DIRES, NA AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, UMA CENTRAL DO GRER – GRUPAMENTO DE RESPOSTA A EMERGÊNCIA E RESGATE.

JUSTIFICATIVA

Pela dinâmica do trabalho do GRER, entendemos ser extremamente oportuna a instalação de um ponto de atendimento em um local geograficamente mais centralizado, cujo objetivo seria fazer com que as equipes cheguem com mais rapidez a todos os bairros da cidade. Não que exista lentidão no deslocamento, mas a depender de que local da cidade o chamado de socorro venha, é inevitável que haja alguma demora.

Sabemos que nesse tipo de atendimento, tempo, rapidez e dinamismo, são fatores essenciais e decisivos para salvar vidas humanas.

No mais, é importante registrar que a medida ora sugerida não gerará despesas ao erário, pois o local em questão pertence à Administração Pública, tem amplo espaço e atualmente encontra-se com acomodações disponíveis.

Portanto, é necessário que o Governo Municipal envide esforços no sentido de atender a essa demanda, que muito contribuirá para a nossa população.

Sala das Sessões, 21 maio 2021.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
"Peba"